



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4240/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.031446/2013-51,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SAMIRA MARIA LEÃO DE CARVALHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **17 de março de 2009**, referente ao interstício de 17.03.2007 a 17.03.2009, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor